SEDS

GUIA DE CRIAÇÃO **PARA CONSELHOS** MUNICIPAIS DOS **DIREITOS DA MULHER**











Governador do Estado do Paraná Beto Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social Fernanda Richa

Superintendente de Políticas de Garantias de Direitos Leandro Meller

Coordenadora da Política da Mulher Ana Cláudia Machado

ColaboraçãoDóris Margareth de Jesus

Diagramação e arte gráfica Alexandre Ribeiro

PARANÁ, 2017









Apresentação

A proteção e a promoção dos direitos das mulheres exigem medidas efetivas e imediatas de enfrentamento à desigualdade de gênero e de combate à violência. É nesse contexto que o poder público tem o grande desafio de defender esses direitos e de elaborar estratégias e políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico, político e social das mulheres.

No intuito de responder aos anseios da sociedade sobre essas questões, este guia para a implantação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres vem em boa hora. Em um cenário em que as manchetes sobre assassinatos de mulheres povoam o noticiário brasileiro, é de extrema importância fomentar o debate e articular ações protetivas.

O Conselho Municipal é o espaço em que tanto a sociedade quanto o poder público, por meio de seus representantes, podem propor, opinar, votar, atender denúncias, fiscalizar e contribuir com a criação e melhoria das políticas públicas. Já o Organismo Municipal de Política para as Mulheres, por sua vez, integra a estrutura da administração municipal e potencializa as ações do poder público em relação às políticas dirigidas às mulheres.

Ambos são mecanismos de extrema importância para a garantia dos direitos das mulheres. Por isso, é preciso um engajamento maior da comunidade para que mais conselhos sejam mobilizados e constituídos, razão pela qual a criação desses órgãos é estimulada em todo o Estado do Paraná.





Para gerar empatia no leitor, o guia utiliza uma linguagem informal, baseada em um dos principais meios de comunicação da atualidade, os aplicativos de troca de mensagens. Aqui, há uma explicação sobre as etapas necessárias à criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres. Nesse sentido, a situação fictícia apresentada, no grupo de conversa, quer demonstrar não somente o passo a passo para a implantação desses equipamentos sociais, mas também inserir o leitor nessa conversa, de modo que ele se sinta provocado a participar.

No seu município, já existe um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e um Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres? Ainda não? Então, esta cartilha foi feita para você! Aqui, você encontrará as informações necessárias para a construção coletiva desses mecanismos. Mãos à obra!





Carregando...













HOJE

Você criou o grupo "Criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher"

Você adicionou Fernando

Você adicionou Ana

Você adicionou Jéssica

Oiii!

09:30 🛩

Tenho novidades... 09:30 🛩

Ana

O que aconteceu?

Fernando

Conta logo!

Jéssica

#morrendodecuriosidade

Vcs se lembram que sempre quisemos participar das decisões do poder público relacionadas à nossa cidade? Que gostaríamos de falar pra todo mundo as nossas opiniões e sugestões sobre os assuntos que dizem respeito à nossa comunidade?

09:33 🕢













Fernando

Eu me lembro



Ana

SIMMM!!!

09:34

Jéssica

Claro! Já salvamos a humanidade várias vezes e ninguém soube, hahaha! 🚓



Então, vou adicionar no grupo a pessoa certa para nos ajudar

09:35 📈

Você adicionou Maria

Bem-vinda, Maria! Explica para o pessoal aqui, que está curioso para saber, o que é um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

09:38 🕊

Olá! É um prazer conhecer vcs. Espero poder ajudar e tirar todas as dúvidas possíveis. Contem comigo!

Fernando

Já que vão tratar de assuntos de mulher, já vou saindo...

Nada disso, esse assunto diz respeito a todos nós, homens e mulheres. Fica aí, rapaz!

09:39 🕊

Isso mesmo! Todas as opiniões são muito importantes!













Maria

Bom, de forma bem resumida, os conselhos de direitos são mecanismos criados por lei e formados por representantes da área governamental e da sociedade civil, que vão discutir temas ligados ao sistema de garantia de direitos

09:41

Ana

Será que todos podem participar?





09:42

Maria

Claro! A composição dos conselhos de direitos é paritária e as decisões são tomadas de forma democrática. Os votos dos governamentais têm o mesmo valor dos votos da sociedade civil

09:44

Jéssica

Composição paritária!? O que é isso?





00.4

Maria

O nome já dá uma pista. Paridade é a qualidade do que é par, mantendo o equilíbrio. Significa que, se um conselho tem seis representantes, três são governamentais e três são da sociedade civil

09:46

Os conselhos de direitos são muito importantes, pois garantem a participação popular nas discussões e decisões do poder público

09.47

Jéssica

Ok! Legal. Mas o que um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher faz na prática? Quais são suas competências?

19.48

Maria

Aaaaaah, muitas!!! Podemos citar algumas delas. É papel desse conselho propor, opinar, acompanhar, criar, incentivar, fiscalizar e divulgar os assuntos relacionados à política da mulher













Entendi! O total de ações é quase tão grande quanto o nome: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Maria

KKKKK! O nome é comprido mesmo. Então, vamos usar a abreviação CMDM, para ficar mais fácil

O que vcs não podem esquecer é que eu só dei alguns exemplos. São muitos os assuntos que podem ser tratados no CMDM. Os conselheiros escolhem as necessidades a serem discutidas. dependendo da realidade local 😝 😝

> Nossa!!! Muito legal 🐸 E quem pode criar um CMDM?

Maria

Aaaah, estou gostando de ver. É isso aí! Olha, qualquer pessoa, organização governamental, entidade da sociedade civil ou todas em conjunto podem propor ou promover ações para a criação do conselho

Jéssica



Basta vontade, determinação e comprometimento com as questões relacionadas aos Direitos da Mulher

> Ei Maria, mas como se cria esse conselho??? 09:57 📈

Ótima pergunta! É muito fácil. Vcs precisam de três coisas: Lei de criação do CMDM; conselheiros e regimento interno do CMDM













Fernando

Acho que não ajudou muito...

É mesmo, né?! Vou explicar tintim por tintim

Em primeiro lugar, é importante que se reúnam pessoas comprometidas na defesa dos direitos da mulher e dispostas a trabalhar!

Jéssica

Isso é fácil! Aqui tem muita gente disposta a "pôr a mão na massa"! Mas pode ser qualquer pessoa? Mesmo que elas pensem diferente?

Sim, a diversidade é muito importante! Traga para as reuniões representantes de entidades que atuam na política da mulher. Quanto mais gente, melhor! Mobilize funcionárias públicas, donas de casa, educadoras, indígenas, profissionais de saúde, policiais, ou seja, representações de vários segmentos sociais

A participação de segmentos do poder público nos primeiros encontros vai dar forças para a criação do conselho!

> Uhu, vai ser uma super reunião! 😃 😃 😃

10:06 🗸

Fernando Simmmm!!!



Estou louca para marcar a primeira reunião, haha 🌉















Maria

Ótimo! Nessa reunião, vcs vão demonstrar a importância do CMDM e discutir a lei que vai criar o conselho

> Lei??? Como assim??? Ninguém aqui é advogado! Não sabemos fazer leis! 😵 😵 😵 10:09 🛩

Hahaha, calma! 😂 😂 😂







Vcs já terão mobilizado essa galera toda! Então, o próximo passo será a elaboração do anteprojeto de lei, ou seja, um documento básico que, de forma breve e simples, conterá as informações essenciais para a criação e funcionamento do conselho

Eu vou colocar o link de um modelinho, aqui, para vcs verem como é. Claro que não precisa ser igual

LINK: www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/cmdm01

Ufffffaaaa!!!! Depois que a gente lê tudo, não parece tão difícil... Hahaha 10:13 📈

Fernando

Eu gueria um resuminho e não um modelinho, kkkkkk

É muito preguiçoso, mesmo! Continua, Maria!

Ok. Vcs vão precisar de algumas reuniões para discutir e afinar bem todas as questões importantes para o funcionamento adequado do conselho. Vcs podem procurar dicas e orientações de representantes públicos e de outros conselhos de cidades vizinhas que já estão em funcionamento













Jéssica

Gostei da ideia! Vou falar com a minha comadre. Na cidade dela já tem CMDM

Ana

Maria, como são muitos encontros, nesse começo não seria bom marcar reuniões semanais?

Maria

Isso!!! 🍑 🍑 🐸 Essas reuniões constantes são fundamentais para o entrosamento de todos e a elaboração do anteprojeto de lei o quanto antes

> OK! Nessas reuniões, vamos discutir sobre o que esperamos do conselho, como será formado, quantos membros, aonde o conselho vai se reunir e com qual frequência? É isso mesmo?

ISSO!!!! Muito bom! Já é quase uma conselheira!!! Hahahah 😝 😝

Fernando

Também podemos decidir qual será o papel das conselheiras, o tempo de mandato, como serão eleitas, entre tantos outros assuntos referentes ao funcionamento do CMDM?

Jéssica



🍑 斷 Estou super empolgada!!!! Tá, e depois dessas reuniões?

Ahahah, bem, agora vcs devem juntar as sugestões apresentadas em todas as reuniões e elaborar uma proposta de Anteprojeto de Lei de Criação do CMDM

Bem importante! Mobilizem o maior número de pessoas para acompanhar e ajudar na aprovação do projeto de lei













Fernando



E tão difícil assim aprovar uma lei de criação do CMDM?

Maria

É muito fácil! Mas é preciso mostrar ao prefeito e aos vereadores a importância de se criar o conselho e as vantagens para a cidade após o início de seu funcionamento

Ana

Juntos somos fortes!!! Todos unidos pelas mulheres de nossa cidade!!!

> E agora? Depois da Lei aprovada, o que acontece? 10:33 🛩

Jéssica

🌠 FESTAAAAAA!!!! 💸 hahahhaa. Parabéns para nós! Vamos comemorar!

> Depois da festa, Maria, o que acontece?

Maria

Agora, depois da aprovação da Lei, falta organizar a composição do conselho. Vou colocar um modelo de Portaria, emitida pelo prefeito, para a criação de um Grupo de Trabalho (GT), que pode ajudar nessa tarefa

LINK: www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/cmdm02

Como vos puderam ver no modelo, o Grupo de Trabalho ficará responsável por sugerir as secretarias de onde serão indicados pelo prefeito os representantes governamentais. O GT também será responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil













Jéssica

Nomeados os conselheiros, o que acontece agora!? Já começamos a discutir a política da mulher???

Maria

Calma, gente! Vcs chegaram na fase de definição do calendário das reuniões do CMDM. Agora, a primeira tarefa será a elaboração de um Regimento Interno

Fernando

A Lei já é tão comprida, pra quê que serve o Regimento Interno?

Maria

Fora os assuntos tratados na Lei, têm muitos outros que precisam ser previstos no Regimento Interno. Como o que queremos que o conselho faça por nós e o que faremos por ele? Aonde o conselho vai se reunir? Com que frequência vai se reunir? Qual será o papel das conselheiras? De quanto tempo será o mandato das conselheiras? Como será a direção do Conselho e como ela será eleita? Qual a estrutura básica de um CMDM? Dentre outros...

É preciso trabalho, minha gente! 10:45

Jéssica

Oue estrutura básica é essa?! 10:48

Maria

Em geral, um CMDM possui 4 elementos: mesa diretora, secretaria executiva, comissões permanentes e plenário

Maria, poderia explicar cada uma delas? 10:52 V

Maria

Claro! Bem, a mesa diretora é composta pela presidente e pela vice-presidente do CMDM

10:5













Maria

O ideal é que se alterne sempre esses cargos. Por exemplo, em um ano a presidência será composta por uma representante da sociedade civil e, no ano seguinte, por uma representante governamental

A secretaria-executiva é formada por representante governamental, que fica como a responsável por dar encaminhamentos relacionados ao conselho, tais como: elaboração das pautas, atas, ofícios, divulgação de comunicados e outras ações de operacionalização do conselho

As comissões permanentes são criadas para agilizar as discussões dos assuntos tratados no conselho. Geralmente, essas comissões são de Políticas Básicas; Garantias de Direitos; Capacitação, Mobilização e Articulação e de Orçamento 10:59

Também podem ser criadas as comissões temporárias, que são estratégicas para a realização do processo eleitoral, das conferências, dos eventos, dentre outros

E, por fim, o Plenário é a reunião de todas as conselheiras. É nela que todas as decisões devem ser tomadas, sempre mediante votação registrada em ata

Jéssica

Nooooossa, é muita coisa! 11:10

Será que não está na hora de mais um modelinho? Só para vermos como pode ser um Regimento Interno?

1:11 🗸

Maria

Seu pedido é uma ordem! **!!** Está aqui mais um link:

11:15

www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/cmdm03

11:15













Agora sim! Ficou super claro! Obrigada 😂 🥰



Eu ainda estou com algumas dúvidas. Preciso voltar um pouquinho. Além da tarefa de elaboração e aprovação do Regimento Interno, quais são os outros assuntos tratados desde a primeira reunião? De que forma o conselho vai funcionar?

Bom, depois que todos os integrantes estão nos seus devidos lugares, algumas ações são de fundamental importância, como definir a pauta da primeira reunião

Nesse primeiro encontro, como sugestão, vcs poderiam definir o calendário de reuniões mensais; quem serão os membros das comissões permanentes; o período das reuniões das comissões permanentes e do plenário, além da elaboração do Regimento Interno. Vale lembrar que tudo deve ser registrado em ata

> Maria, essa definição de pauta é importante para a eficácia das reuniões, correto? 11:21 🎺

Maria





Exato!

E gente, lembrem a todas as participantes sobre a importância de prestar atenção às discussões e não ficarem no zap nesse momento super importante!!!

> Maria, ao fim da reunião plenária, o que deve ser feito? 11:25 📈

Ótima pergunta! É hora de "arregaçar as mangas", como se diz, hahaha. Colocar em prática o que foi decidido na plenária. Isso é fundamental para mostrar a legitimidade do conselho. Essa é a hora de agir no cumprimento das demandas confiadas a cada uma das conselheiras













Fernando

Nossa Maria, você é "show" 😗



Maria

Eu não, gente. Vocês são! A iniciativa de vcs vai garantir, com certeza, uma melhor condição social para as mulheres de suas cidades!!! 💒 💒 👏

Agora me animei! O que mais podemos fazer para ajudar as mulheres? Eu ouvi falar de um tal de OPM. O que é isso??? 11:37

Povo empolgado, mesmo! Gostei de ver! OPMs são os Organismos de Políticas para as Mulheres!

Jéssica



OPMs são órgãos executores da gestão de políticas públicas voltadas para garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos. Podem ser criados nas prefeituras, nos estados e na União 11:41

Fernando

Aqui nós não temos um OPM... Podemos ajudar a criar um? $\underset{11.42}{\textcircled{$ \ \ \ \ \ \ }}$



Hahahah, calma! É necessário que os OPMs tenham equipe própria para dar conta das demandas e, também, que possuam recursos orçamentários suficientes para enfrentar os desafios de fazer chegar às mulheres os benefícios das ações e das políticas públicas

Ana

Vixe! Deve ser caro ter um OPM desse aí! Acho que nem dá pra tentar... 😥













Maria

Calma, não desanime. Tudo depende da estrutura do OPM. Se for uma Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, pode ser um pouco complexa; mas uma Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres pode ser bem mais simples e com menos custos para a sua implantação

Maria, qual a função de um OPM então? 11:48 ✓

Maria

Vamos lá! Seriam muitas as funções, como assessorar o prefeito em questões que digam respeito aos direitos da mulher; elaborar estudos e pesquisas relativos à política da mulher; criar banco de dados sobre o tema; assessorar a estrutura do CMDM; prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal; monitorar a implementação dos planos municipais de política para as mulheres e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher

Nossa, Maria, quanta coisa! E como se cria um OPM? 11:49 V

Maria

Assim como um CMDM, um OPM é criado por Lei. Como já falei, o ideal seria uma Secretaria de Políticas para as Mulheres; mas em casos de impossibilidade ou em municípios de pequeno porte, pode ser uma Coordenadoria e estar vinculada, diretamente, ao Gabinete do(a) Prefeito(a)

Antes que vcs peçam, segue o link de um Modelo de Lei para a criação de uma Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres. O caminho para a apresentação do projeto de lei, vcs já sabem

LINK: <u>www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/cmdm04</u> 11:52













Maria

Pronto! Criado o OPM, basta dar publicidade em diário oficial ou equivalente

Ana

Maria, eu sou um pouco esquecida... E se eu não lembrar de alguma coisa ou se precisar pesquisar mais?

Maria

Não se preocupem, os modelos podem ser encontrados no link abaixo

LINK: www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/cmdm

Também há outros modelos disponibilizados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Link:

http://www.spm.gov.br/assuntos/organismos-governamentais-df-estados -e-municipios/publicacoes-documentacoes

Agora é com vcs! Parabéns pela iniciativa!



Fernando

Muito obrigado, Maria! Parabéns a você também!



Muito obrigada, Maria! 11:58









AEEEEEEE 🍑 🍑 UM VIVA A NÓS!





Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

